



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 684/87

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER
EM DOAÇÃO DUAS ÁREAS DE TERRAS CONTÍ
GUAS E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROMEO BENÍCIO WOLF, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS,
no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Muni-
cipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em -
doação duas áreas de terras contíguas, num total de 982,60 m2, situ-
adas na localidade de Padre Eterno Baixo, no 3º distrito de Dois Ir-
mãos, como segue:

a) Do Sr. Alseno Schneider, o terreno que mede 20,00 metros
ao norte e sul, onde confronta com terras da Mitra de Diocese de No-
vo Hamburgo, ao leste, mede 43,40 metros e confronta com terras do
doador e ao oeste, mede 46,70 metros confrontando com o caminho Par-
ticular que segue até o Cemitério, perfazendo uma área total de
892,00 m2.

b) Da Mitra de Diocese de Novo Hamburgo o terreno irregu-
lar com a área total de 90,60 m2, que faz frente, ao sul, com a Es-
trada Padre Eterno Baixo, onde mede 20,45 metros, ao norte e ao les-
te confronta com terras de Alseno Schneider, medindo ao norte 20,00
metros e ao leste 7,50 metros, e ao oeste, mede 1,65 metros e confron-
ta com o Caminho Particular que segue ao Cemitério.

Art. 2º - Fica ajustado entre as partes que esta área de
terras se destina ao fim específico da construção de uma Escola Pú-
blica Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei

Raf
.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

.....

entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 07 de outubro de 1987.

ROMEO BENÍCIO WOLF
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

ROQUE QUERINO KLAUCK

CHEFE DE GABINETE